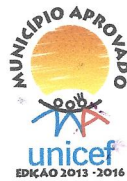




# Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



## DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2020

Publicado no J.O.M.

Nº 1015 de 15/05/2020

Autoriza movimentação de contas.

O Prefeito Municipal de Emas - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 15 de maio de 2020, **POLYANA SENA GOMES** (Diretora do Tesouro do Município), portadora de RG Nº 2.773.648 SSP-PB e CPF Nº 055.523.984-59, ficará autorizada a consultar saldos e emitir extratos; consultar saldos e emitir extratos de aplicações financeiras das CONTAS 71.184-5, 72.437-8, 72.445-9, 72446-7, 72.447-5, 73.199-4, 75.737-3, 75.736-5 e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas  
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 – Emas-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 15 de maio de 2020.

  
**JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA**  
Prefeito Constitucional